



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 319/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM
CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI N° 1.773/2013 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGA CONTRATAÇÃO **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Contratado(a):	Período de Prorrogação
JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES	13/10/2023 A 13/10/2024
ELTON RICARDO STECIUK	03/10/2023 A 03/10/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças